

PORTARIA FUCAM Nº. 06/2015

Delega competência de responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração financeira SIAFI.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de Responsável Técnico ao servidor Wagner Pinto da Silva – MASP – 1.388.436-6 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas unidades orçamentárias 2160001 e 1910054.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.


Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1

PUBLICADO - IOF - MG

Dia 06 de maio de 2015

Página 20 Coluna 4

FUCAM

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143 – bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP: 31.630-900
Prédio Minas – 14º andar - Tel.: 3916-7818.

